



**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO  
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2016**, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADA** a Tabela 14.3 do Edital de Abertura, no que se refere ao critério de pontuação em 50 pontos, conforme segue:

PROVA PRÁTICA DE TAQUIGRAFIA	
PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO
100	Não havendo erro
95	De 01 (um) a 6 (seis) erros
90	De 07 (sete) a 12 (doze) erros
85	De 13 (treze) a 19 (dezenove) erros
80	De 20 (vinte) a 26 (vinte e seis) erros
75	De 27 (vinte e sete) a 34 (trinta e quatro) erros
70	De 35 (trinta e cinco) a 42 (quarenta e dois) erros
65	De 43 (quarenta e três) a 51 (cinquenta e um) erros
60	De 52 (cinquenta e dois) a 60 (sessenta) erros
55	De 61 (sessenta e um) a 70 (setenta) erros
50	De 71 ( <b>setenta</b> e um) a 80 (oitenta) erros
0	Mais de 80 (oitenta) erros
CRITÉRIO PARA CONTAGEM E PONTUAÇÃO DOS ERROS	
a) Cada palavra omitida, acrescida ou substituída; b) Ortografia; c) Pontuação; d) Regência e Crase; e) Concordância verbal ou nominal.	

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Branco/AC, 04 de maio de 2016.

**ARTEMIO LIMA DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco